

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 12/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação, ***ad referendum***, de edital de seleção para contratação de estagiário no IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ***Ad Referendum***, a publicação do **Edital nº 06/2023/02, EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, em conformidade com o Plano Anual de Trabalho 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 31 de julho de 2023.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus